PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 391/2025

Considerando que a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva exige a criação de políticas públicas que promovam respeito, acolhimento e acessibilidade em todas as suas dimensões;

Considerando que pessoas neurodivergentes, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, altas habilidades/superdotação, entre outras condições, ainda enfrentam barreiras significativas de compreensão, acolhimento e atendimento adequado, especialmente em serviços públicos municipais;

Considerando que familiares de pessoas neurodivergentes também sofrem diretamente com a falta de informação e preparo de agentes públicos, o que pode gerar constrangimentos, dificuldades no acesso a direitos e até a revitimização em momentos de vulnerabilidade;

Considerando que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 10% a 15% da população mundial seja neurodivergente, número que reforça a relevância e urgência de políticas de conscientização e sensibilização social sobre o tema;

Considerando que Salvador, capital com grande diversidade cultural e social, tem o dever de ser também referência nacional em acessibilidade atitudinal, promovendo o acolhimento às diferenças neurológicas de sua população;

Considerando que a criação de uma Cartilha de Qualificação e Sensibilização dos Servidores Municipais no Trato com Pessoas Neurodivergentes e seus Familiares pode oferecer orientações fundamentais sobre: boas práticas de atendimento, comunicação inclusiva, linguagem acessível, protocolos de acolhimento, direitos garantidos por lei, canais de apoio às famílias e formas de evitar atitudes capacitistas ou discriminatórias;

Considerando que sua distribuição poderá ser feita em secretarias, unidades administrativas, postos de atendimento ao público, escolas, unidades de saúde e demais repartições municipais

que concentrem servidores em contato direto com a população, além de sua disponibilização em formato digital, ampliando o alcance e garantindo a acessibilidade das informações;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a criação, distribuição e ampla divulgação de uma Cartilha de Qualificação e Sensibilização dos Servidores Municipais no Trato com Pessoas Neurodivergentes e seus Familiares, com o objetivo de orientar os servidores públicos, reduzir barreiras de comunicação e atendimento, combater o capacitismo institucional e fomentar ambientes de serviço público mais inclusivos, acolhedores e acessíveis para a população.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR